

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE PALHANO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01

607  
10

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01

Às 9:30 AM do dia 06/08/2020, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, designada pela Portaria nº 109/2020, de 20 de Abril de 2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 2020.06.23.01, que tem por objeto a reforma e construção de praças públicas no município de Palhano, Ceará. Inicialmente, o Presidente comunicou o recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes de habilitação e propostas tipo Menor Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento destes, passando imediatamente ao credenciamento dos licitantes interessados. Logo após o credenciamento, passou à abertura dos envelopes de habilitação, procedendo à rubrica dos licitantes presentes e da Comissão Permanente de Licitação.

**PARTICIPANTES**

Ord	Licitante	Representante
1	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07	Claudio Alves Palácio, CPF 307.981.753-20

**PRESENTES**

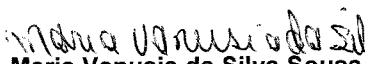
Ord	Licitante	Representante
1	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07	Claudio Alves Palácio, CPF 307.981.753-20

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Ord	Licitante	Habilitação
1	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07	Habilitado

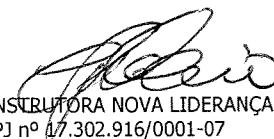
Após a declaração de resultado do julgamento da habilitação, nenhum licitante manifestou imediata e motivada manifestação de recorrer contra o resultado, assinando o Termo de Renúncia. Após o encerramento da habilitação, a Presidente marcou a abertura das propostas para 06/08/2020, às 10:00 AM, tendo sido, em função de presentes todos os licitantes participantes, intimados na própria sessão pública, na forma do Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93. Em seguida, lavrou-se a presente ata, conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente sessão às 09:53 AM do dia 06/08/2020.

**COMISSÃO**

  
Maria Vanusia da Silva Sousa  
Presidente

  
Jalcia Marisa Gomes Sousa  
Membro

**LICITANTES**

  
CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA  
CNPJ nº 17.302.916/0001-07



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE PALHANO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01

6009  
0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01

Às 10:00 AM do dia 06/08/2020, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, designada pela Portaria nº 109/2020, de 20 de Abril de 2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 8.538/2015 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus anexos, realizar o julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 2020.06.23.01, que tem por objeto a reforma e construção de praças públicas no município de Palhano, Ceará.

LICITANTES HABILITADOS

Ord	Licitante	Habilitação
1	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07	Habilitado

PRESENTES

Ord	Licitante	Habilitação
1	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07	Habilitado

REGISTRO DE PROPOSTAS

Item:	001	Descrição: reforma e construção de praças públicas no município de Palhano, Ceará	Valor estimado: R\$ 654.883,18					
Ord	Inscrição	Licitante	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	Total	%	Classificação
1º	17.302.916/0001-07	CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA	1,0000	Unidade	649.194,78	649.194,78	-0,9%	Classificado

Aberta a proposta, rubricada pelos licitante presente e pela Comissão Permanente de Licitação, a Presidente comunicou que seria submetida ao setor de engenharia para análise técnica da proposta de preços, vindo, o resultado do seu julgamento a ser publicado na forma do Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93. Após o encerramento do julgamento das propostas, lavrou-se a presente ata, conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente sessão às 12:33 PM do dia 06/08/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
Mária Vanusia da Silva Sousa  
Presidente

*Jalcia Marisa Gomes Sousa*  
Jalcia Marisa Gomes Sousa  
Membro

LICITANTES

*[Signature]*  
CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA  
CNPJ nº 17.302.916/0001-07



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

### ATA SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.01- OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada **JALCIA MARISA GOMES SOUSA** ambos membros, nomeadas pela portaria nº 109/2020, de 20 de abril de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise da proposta da participante, em resposta a análise expedida pela Engenheira Civil; Letícia Teixeira Melo, RNP: 0619093900 - CREA/CE: 346670 na qual sua análise resultou com a **CLASSIFICAÇÃO** da seguinte empresa: **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA**, inscrita no **CNPJ nº 17.302.916/0001-07**; Verificou-se que na proposta da empresa encontra-se todos os documentos solicitadas no edital (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Encargos Sociais e Composições de Preços) e, as mesmas, estão compatíveis com a planilha orçamentária da prefeitura. Deste modo, a empresa encontra-se habilitada. Ficando registrado o Valor Global de R\$ 649.194,78 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. PALHANO (CE), 07 DE AGOSTO DE 2020.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
**Sra. MARIA VANUSIADA SILVA SOUSA**  
Presidente

*Jalcia Marisa Gomes Sousa*  
**Jalcia Marisa Gomes Sousa**  
Membro - CPL